



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 45ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2024.

**Realizada no dia. Data:** 12/04/24. **Horário de início:** 9h08m. **Modalidade:** Telepresencial. **Integrantes presentes:** o Vice-Presidente de Administração e Planejamento Contador Henrique Ricardo Batista, Vice-Presidente de Controle Interno e membro da câmara, Contador Raniel Martins Silva, Conselheiro Glaucio Alves Pereira, Conselheiras Denise Gomes Barros e Danielle de Oliveira Reis Leal, Superintendente Rafael Medrado Linhares, e o Assessor Executivo Deivid de Oliveira Martins, assessorando a reunião. O conselheiro Ranier Pereira de Lima e a Conselheira Clenice Cesário Caixeta não participaram da reunião, contudo justificaram suas ausências, onde suas justificativas foram prontamente acatadas. **Ordem do dia: 1. Assuntos Gerais: I-** O vice-presidente Henrique Ricardo Batista, fazendo uso da palavra cumprimentou a todos, deu início a reunião. **II- 2. Pauta informativa: 2.1 Departamento de Licitações e Contratos: I-** Processos de contratação/aquisição/repactuação realizadas no período a saber pela equipe de licitação e compra: 13 processos finalizados em março de 2024, sendo estes: **1-** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Website para o portal do CRCGO; **2-** Contratação de profissional ou empresa para confecção de projeto de sonorização e transmissão para o auditório e centro de treinamento da sede do CRCGO; **3-** Contratação de empresa especializada em suporte/configuração do firewall Sonic Wall TZ370; **4-** Contratação de profissional/empresa especializada na confecção de projeto de estruturação da parte elétrica do CRCGO; **5-** Contratação de serviço de lava-jato para os veículos do CRCGO; **6-** Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela administração pública; **7-** Contratação de serviços de transmissão, gravação, edição e divulgação para realização do evento imposto de renda 24horas; **8-** Contratação de empresa para serviço de fornecimento de coffee break para as reuniões plenárias do CRCGO; **9-** Contratação de treinamento (media training) para o conselheiros do CRCGO; **10-** Aquisição de equipamentos para o departamento de comunicação; **11-** Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de uma plataforma hidráulica (elevador) instalado no prédio do escritório regional do CRCGO em Rio Verde - GO; **12-** Contratação de empresa autorizada para troca de pastilhas do veículo oficial da Presidência; **13-** Aquisição de estande no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade. **II-** 10 processos em andamento na data de 08/04/2024; **III-** Em março, entre contratos, aditivos, apólices e termos vigentes e ativos, foi demonstrado um total de 60. **2.2 Departamento de Pessoal – Gestão de Pessoas: I-** Relacionada ao departamento de pessoal, foi baixada 01 Portaria que Dispôs sobre a contratação do funcionário comissionado Sérgio Mota de Paiva. Houve também a contratação de uma estagiaria, que atualmente está contribuindo com os trabalhos ligados a Governança. Não houve nenhuma Resolução baixada ligada ao departamento; **2.3. I- Departamento Financeiro.** Apresentação da posição do saldo em conta corrente e de aplicação financeiras em CDB na Caixa Econômica Federal no dia 31/03/2024: Conta Corrente Eventos R\$ 395,00; CDB/Automático Eventos R\$ 490.538,94; Conta Corrente Exame suficiência R\$ 297,74; CDB Exame de Suficiência R\$ 0,02; Conta Corrente Convênio R\$ 46.903,67; CDB/Automático da Conta Corrente Movimento: R\$ 2.134.023,85; Fundos de Investimento da Conta Corrente Movimento: R\$ 6.054.786,07. Total de R\$ 8.726.945,29. Dentre as contas mencionadas, ocorreu um rendimento de aplicação financeira, dando um total de R\$ 71.190,29 no mês de

março; **II-** Atendimentos realizados pela unidade financeira, entre ligações feitas e recebidas, e-mail enviados e chatbot (ativo/passivo) no mês de março: 1.922; **III-** Pagamentos do mês: Anuidades do exercício atual entre profissionais (contador/técnico): 475 de forma integral e 517 parcelamentos; Sociedade: 118 de forma integral e 46 parcelamento; **IV-** Anuidades do exercício anterior entre Técnico e Contador no mesmo período, foram 27 em quantidade integral e 449 parcelamentos; **V-** Multa de eleição foram 06 recebidas em quantidade integral e 44 parceladas; Multa de infração recebidas foi 01 em quantidade integral e 25 parcelamentos; **VI-** Total recebido em anuidades até março: R\$ 3.848.745,24; **VII-** Recebimento de anuidade em março: R\$ 512.154,90; **VIII-** Créditos à receber - Administrativo: R\$ 8.428.072,57 de um total de 7.305 profissionais; Créditos à receber - Dívida Ativa: R\$ 8.059.416,71 de um total de 2.225 profissionais. Total à receber: R\$ 16.487.489,28.

## 2.5 Unidade Financeira: Apresentação da inadimplência.

<b>Tipo de Registro</b>	<b>%</b>	<b>Data</b>
Contador/Técnico	22,95	31/03/2024
Organizações Contábeis Geral	8,75	31/03/2024
Média total de Inadimplência	20,31	31/03/2024

**3 - Política de Governança. I-** Ocorreu entre os dias 11 a 15/03, a auditoria do CFC, a qual como de costume, realiza por amostragem a checagem de processos e procedimentos que devem ser realizados pelo CRCGO; **II-** Envio de cards ligados a Sustentabilidade: No dia 22/03, foi enviado card no grupo dos funcionários, onde o mesmo ressaltou sobre o dia mundial da água, com mensagem de conscientização sobre a utilização e economia deste recurso tão importante para a humanidade; Envio de cards ligados a LGPD: Entre os dias 04/03 a 25/03, foram encaminhados por e-mail aos funcionários e no grupo dos funcionários, informativos através de cards retratando sobre o papel do controlador, do operador e do encarregado definido pela Lei Geral de Proteção de dados; **III-** Foi publicada Portaria 072/2024, a qual regulamenta e normatiza a emissão de certidão/declaração inerentes as unidades de registro, fiscalização e desenvolvimento profissional; **IV-** Foram publicadas as Portarias 075 e 076/2024, as quais regulamentam os processos abertos pelo SEI, de cancelamento de débito por falecimento e também os processos de isenção, remissão, transação e cancelamento de débitos; **V-** SGI: Após o encerramento do lançamento das informações no Sistema de Gerenciamento por Indicadores inerentes a 2023, o CRCGO bateu a meta de 35 das 38 definidas para o CRCGO. As 3 metas não alcançadas versam sobre: 1 - Quantidade de horas realizadas no programa de voluntariado; 2 - Índice de realização de fiscalizações; 3 - Índice de renovação da frota de veículos de uso da fiscalização; **VI-** Relato Integrado: Em cumprimento a determinação do TCU e CFC, o relato integrado do CRCGO foi publicado no portal transparência, atendendo ao prazo dado pelo TCU a todos os conselhos; **3.1 - Portal da Transparência e Acesso à Informação: I-** Entre o dia 01/03/2024 a 31/03/2024, houve a publicação de 19 Portarias e de 01 Resolução, das quais versam sobre os assuntos: **1 -** Dispõe sobre a aprovação do crédito adicional suplementar ao orçamento do CRCGO, para o exercício de 2024; **II-** Através do canal e-Sic, no mês de março houve 04 solicitações, as quais versaram sobre solicitação pelo próprio profissional de ficha cadastral, cópia de diploma e requerimento da última alteração protocolada no CRCGO, e também um pedido sobre informações de um processo ligado a fiscalização envolvendo uma defesa apresentada mas que ainda não havia tido retorno; **III-** Em relação ao canal de solicitações de informações de profissionais, que é o e-mail [dpo@crcgo.org.br](mailto:dpo@crcgo.org.br), canal este criado a partir da LGPD, não houve no mês de março nenhuma solicitação de contato de profissionais registrados no CRCGO. **3.2 - Ouvidoria:** Em relação ao Relatório de atividades do período de 01/03/2024 a 31/03/2024.

### 1. Tipos de Manifestações:

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
Denúncia	0	0%
Denúncia Anônima	0	0%
Elogio	1	25%

Reclamação	0	0%
Solicitação	3	75%
Sugestão	0	0%
Simplifique	0	0%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>

## 2. Tipos de manifestantes:

Tipo	Quantidade	Percentual
Contador (a)	2	50%
Técnico (a) em Contabilidade	1	25%
Estudante	1	25%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>

## 3. Situação das Manifestações:

Tipo	Quantidade	Percentual
Aberta	0	0%
Em Andamento	0	0%
Encerrada	4	100%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>

## 4. Respostas por área:

Área	Quantidade	Percentual
Ouvidoria	1	25%
Desenvolvimento Profissional	1	25%
Fiscalização	1	25%
Registro	1	25%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>

## 5. Pesquisa de satisfação do usuário: A sua demanda foi atendida?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	2	100%
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>100%</b>

## 6. Pesquisa de satisfação do usuário: O que você achou do atendimento da Ouvidoria?

Resposta	Quantidade	Percentual
Ótimo	2	100%
Bom	0	0%
Regular	0	0%
Ruim	0	0%
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>100%</b>

**4- Pauta deliberativa dos processos de restituição/isenção/cancelamento de débitos: I-** Com a palavra o vice presidente de administração e planejamento, informou que foram apreciados pelos conselheiros da câmara de administração e planejamento um total de **09** processos onde em sequência, foi dada a palavra aos conselheiros relatores, os quais foram descritos conforme o tipo de pedido. **II- Discussão e deliberações:** Após a descrição individual de cada relator, não houve nenhuma manifestação ou discussão a respeito dos processos, onde os mesmos foram deliberados pela câmara com as decisões na forma a seguir:

Ord.	Processo	Solicitação	Conselheiro Relator	Decisão
01.	9079602110000098.000027/2024-90	Restituição	Glaucio	Deferido
02.	9079602110000098.000028/2024-34	Restituição	Glaucio	Deferido
03.	9079602110000098.000029/2024-89	Restituição	Glaucio	Deferido
04.	9079602110000098.000030/2024-11	Restituição	Danielle	Deferido
05.	9079602110000098.000034/2024-91	Restituição	Danielle	Deferido
06.	9079602110000098.000032/2024-01	Restituição	Denise	Deferido
07.	9079602110000098.000035/2024-36	Restituição	Denise	Deferido
08.	9079602110000098.000031/2024-58	Restituição	Clenice	Deferido
09.	9079602110000098.000033/2024-47	Restituição	Clenice	Deferido

**5- Pauta deliberativa dos processos de solicitação de participação de conselheiros em eventos nacionais e internacionais:** Foi comunicado pelo vice presidente de administração e planejamento Henrique Ricardo Batista, que através da Resolução 489/2024, a Câmara terá a prerrogativa de **I-** receber a solicitação de participação do conselheiro interessado, que deverá indicar o evento de que pretender participar; **II-** Verificar a previsão do evento no Plano de Trabalho do exercício; **III-** Verificar a classificação do interessado, conforme critérios estabelecidos na Resolução 489/2024; **IV-** Formular e encaminhar o processo a Presidente para aprovação. Desta forma, dando continuidade, informamos através do coordenador contábil os Projetos ligados ao plano de trabalho através dos projetos 3007 - PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS e 3008 - PARTICIPAÇÃO DE DELEGADOS E COLABORADORES EM EVENTOS, estando reservado ao projeto 3007 o valor de R\$ 98.658,41 para pagamento de diárias, R\$ 40.102,39 para o pagamento de passagens e R\$ 46.500,00 destinado ao pagamento de inscrições. Já no projeto 3008 possui uma reserva de R\$ 64.583,50 para pagamento de diárias, R\$ 31.407,51 para o pagamento de passagens e R\$ 29.000,00 destinado ao pagamento de inscrições. Insta destacar que o coordenador contábil salientou que esses valores podem variar, haja vista que as dotações podem ser destinados ao pagamento de participações de conselheiros em outros eventos. Dando continuidade nas deliberações, foi destacado a apresentação de requerimento por parte de conselheiros que querem participar do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade entre os dias 08 a 11 de setembro de 2024 juntados ao processo SEI 9079602110000099.000289/2023-63. Os conselheiros que realizaram requerimento para a participação com suas pontuações e decisão da Câmara de Administração e Planejamento são:

Ord.	Conselheiro	Pontuação	Decisão
01.	Otavio Martins de Oliveira	13	Apto
02.	Marcelo Cordeiro Silva	21	Apto
03.	José Gilmar Carvalho de Brito	17	Apto
04.	Danielle de Oliveira Reis Leal	11	Apta
05.	Luciana Rodrigues Pereira	06	Inapta
06.	Glaucio Alves Pereira	13	Apto

07.	Shirlei de Castro Pereira	09	Inapta
08.	Denise Gomes Barros Cintra	09	Inapta
09.	Renato de Camargo Santos	04	Inapto
10.	Clenice Cesário Caixeta	15	Apta
11.	Rogger Luiz Oliveira de Souza Said	14	Apto
12.	Débora Ferguson	11	Apta
13.	Priscilla Veríssimo Bandeira	16	Apta

**V-** Aos que fizeram o requerimento e até a presente data desta reunião de Câmara encontram-se inaptos por não atingirem a pontuação necessária de 10 pontos, e considerando que o evento será somente em setembro, a Câmara de Administração e Planejamento decide por aprovar o requerimento dos mesmos, condicionados a apresentação dos pontos restantes até 30/07/2024, ou caso não acumule o restante da pontuação necessária até a data mencionada, o mesmo ficará em débito conforme descrito no art. 8º da Resolução 489/2024, o qual trata da pontuação. **6. Interesse Geral:** **I-** Aberta a palavra pelo vice presidente Henrique aos conselheiros presentes, foi mencionado pela conselheira Danielle Leal, que o conselheiro Isac Silva não estava conseguindo assinar os processos pelo SEI utilizando certificado digital. Desta forma, o superintendente identificou essa possibilidade e já te pronto solicitou a coordenadora de TI que abra um chamado junto ao CFC para habilitar essa opção para o CRCGO. **II-** Foi informado pelo vice presidente Henrique aos conselheiros presentes, que façam a leitura das Resoluções 489/2024 e 490/2024, para conhecerem melhor sobre os assuntos nelas tratados, haja vista que a Câmara de Administração e Planejamento terá como prerrogativa a aprovação de todos os requerimentos de viagem de conselheiros em eventos nacionais e internacionais, dando destaque a informação nas Resoluções mencionadas, sobre a realização de relatórios pós viagem/participação em eventos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h26m. A presente ata foi lavrada por mim, Deivid de Oliveira Martins, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

**Contador Henrique Ricardo Batista**  
Vice-Presidente de Administração e Planejamento

**Contador Raniel Martins Silva**  
Conselheiro - Membro efetivo

**Contadora Denise Gomes Barros**  
Conselheira - Membro suplente

**Contadora Danielle de Oliveira Reis Leal**  
Conselheira - Membro suplente

**Contador Glaucio Alves Pereira**  
Conselheiro - Membro suplente



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ricardo Batista, Vice-Presidente**, em 12/04/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 12/04/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 12/04/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Gomes Barros Cintra, Conselheira Suplente**, em 15/04/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 15/04/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292051** e o código CRC **896FDCF2**.